



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.393, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Constitui comissão para conferência de valores existentes em caixa em 31 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), considerando os procedimentos de encerramento do exercício financeiro em curso,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para conferência de valores existentes em caixa em 31-12-2021, composta pelos servidores David Rocha Araújo e Elaine Teixeira dos Santos.

Art. 2º Constituir comissões para certidão de inventário físico e financeiro dos valores para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a saber:

I – Inventário Físico e Financeiro de Valores em Tesouraria:

- a) David Rocha Araújo;
- b) Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira;
- c) Daniel Moreira.

II - Inventário Físico e Financeiro de Valores dos Materiais em Almoxarifado:

- a) Pedro Marcelo Oliveira de Sousa;
- b) Alex Leal Bento;
- c) Dorival Aparecido Moreira.

III - Inventário Físico e Financeiro de Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis:

- a) Pedro Marcelo Oliveira de Sousa;
- b) Allan Patrick Pereira Reis;
- c) João de Simone.

IV - Inventário Físico e Financeiro de Valores do Passivo Circulante e não Circulante:

- a) Elaine Teixeira dos Santos;
- b) Irani Rossi Guimarães Inácio;
- c) David Rocha Araújo.

V - Inventário Físico e Financeiro de Valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:

- a) Elaine Teixeira dos Santos;
- b) Irani Rossi Guimarães Inácio;
- c) David Rocha de Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 2 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal